

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO.**

**(Das Senhoras Deputada Coronel Fernanda, Senadora Damares Alves e outros)**

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal e do artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, constituída de **15 (quinze) Deputados Federais e 15 (quinze) Senadores**, bem como igual número de suplentes, obedecendo-se o princípio da proporcionalidade partidária, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

As despesas referentes aos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



\* C D 2 5 9 4 5 0 4 8 1 2 0 0

## JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento de âmbito nacional a Polícia Federal e a Controladoria Geral da União realizaram no dia 23 de abril de 2025, a investigação das fraudes no INSS, conforme as autoridades as investigações, o esquema cobrava mensalidades irregulares, descontadas dos beneficiários de aposentados e pensionistas, sem a autorização deles, calcula-se que os desvios ocorreram entre os anos de 2019 e 2024 e a estimativa pode chegar a R\$ 6,3 milhões.

Esse montante representa não apenas um grave dano ao erário, mas também a subtração direta de renda de milhões de brasileiros que dependem do INSS para sua sobrevivência.

A maioria das vítimas são idosos e pensionistas, grupo especialmente vulnerável a práticas abusivas. Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), os entrevistados pelas autoridades afirmaram nunca ter autorizado os descontos realizados, que foram feitos mediante falsificação de assinaturas e ausência de documentação adequada. Investigar e punir os responsáveis é essencial para garantir justiça a essas pessoas e evitar novas violações.

A magnitude e a duração do esquema apontam para uma fraude sistêmica, facilitada por fragilidades institucionais dentro do INSS. O caso envolveu não apenas pessoas externas, mas também servidores públicos, inclusive o então presidente do INSS, que foi afastado e posteriormente demitido. A investigação é fundamental para identificar e corrigir essas falhas, aprimorando os mecanismos de controle e fiscalização do órgão.

A confiança da população no sistema previdenciário e nas instituições públicas depende da resposta efetiva a casos de corrupção e fraude. A apuração rigorosa dos fatos, com transparência e punição exemplar, é crucial para restaurar a credibilidade do INSS e do estado brasileiro perante seus cidadãos.



\* C D 2 5 9 4 5 0 4 8 1 2 0 0 \*

Somente com uma investigação profunda será possível entender como o esquema foi viabilizado, quais mecanismos foram burlados e quais procedimentos precisam ser revistos. Isso permitirá o aperfeiçoamento dos controles internos e evitará que fraudes semelhantes ocorram no futuro.

A investigação das fraudes no INSS é necessária para proteger os direitos dos aposentados e pensionistas, recuperar recursos desviados, responsabilizar os envolvidos, corrigir falhas institucionais, restaurar a confiança pública e prevenir novos crimes contra o sistema previdenciário brasileiro.

Sala das Comissões, em de de 2025.

**Deputada Coronel Fernanda**  
**PL-MT**

**Senadora Damares Alves**  
**REPUBLICANOS - DF**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259450481200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros



\* C D 2 5 9 4 5 0 4 8 1 2 0 0 \*